

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2023
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.

ÁREA REQUISITANTE: **SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO.**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **EDRIELLY CRISTINNY DA COSTA**

DEMANDA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÃO COMPLETA, ALMOÇO E JANTAR, PARA OS ARTISTAS DA FESTIVIDADE DE FIM DE ANO NOS DIAS 12,13,14 DE DEZEMBRO.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A prefeitura municipal de Mutunópolis-Go através da secretaria de administração justifica a abertura deste procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições pronta do tipo Self-service e La carte para atender as demandas das festividades do aniversário de emancipação de 66 anos que ocorrerá no mês de dezembro de 2024, a necessidade da contratação tem o objetivo de promover uma experiência gastronômica de qualidade.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A prefeitura municipal de Mutunópolis-Go através da secretaria de administração justifica a abertura deste procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições pronta do tipo Self-service e La carte para atender as demandas das festividades do aniversário de emancipação de 66 anos que ocorrerá no mês de dezembro de 2024, a necessidade da contratação tem o objetivo de promover uma experiência gastronômica de qualidade.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o

limite de **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis-Goiás, aos 25 dias do mês de novembro de 2024.

EDRIELLY CRISTINNY DA COSTA
Departamento de Compras

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município